



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 176/2016–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 14/12/2016.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova relatório final do evento de extensão o relatório final da FADEC e o término do convênio 003/2015 celebrado entre a UEM e a FADEC.

Considerando o Processo 12347/2014-PRO;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 13 de dezembro 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o relatório final do evento de extensão: VIII Congresso Brasileiro de História da Educação (VIII CBHE), executado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE).

Art. 2º - Aprovar o relatório final da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC) e o encerramento do Convênio 003/2015 celebrado entre a UEM e a FADEC.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 13 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/12/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)